



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira

Projeto de Lei nº. 004 /2023.

RECEBIDO - PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB

AS: 12:54 Em: 19/01/23

SECRETARIA

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

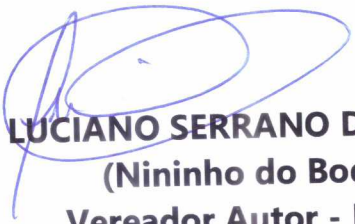
Art. 1º. Fica Denominada de Rua **MARIA JUSTINO FERREIRA DE PONTES**, a atual Rua Projetada, Quadra 220, Tibiri Fábrica, neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida Rua, junto às concessionárias de Água, Energia, Telefonia Fixa e móvel e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 19 de Janeiro de 2023.


LUCIANO SERRANO DA SILVA
(Nininho do Bode)
Vereador Autor - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Nininho do Bode
2º VICE-PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARIA JUSTINO FERREIRA DE PONTES

MATRÍCULA
0686760155 2017 4 00042 058 0019468 12

SEXO **feminino** COR **branca** ESTADO CIVIL E IDADE **viúva, 70 anos**

NATURALIDADE/UF **Gurinhém-PB** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CPF nº **019.620.764-90**

ELEITOR
— NÃO INFORMADO —

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO)
JOSE JUSTINO FERREIRA e ADILIA MARIA DA CONCEIÇÃO. Residência na(o) Rua: 03 de Maio, 36 - Tibiri Fabrika, no município de Santa Rita-PB

DATA E HORA DO FALECIMENTO
vinete e três de abril de dois mil e dezessete - 01:30 DIA **23** MÊS **04** ANO **2017**

LOCAL DO FALECIMENTO
Em domicílio: sua residência em Santa Rita, no município de Santa Rita-PB

CAUSA DA MORTE
Síndrome coronariana, aterosclerose coronariana, hipertensão arterial essencial, tabagismo crônico e miocardiopatia hipertensiva.

NOME DO MÉDICO / CRM LOCAL DO SEPULTAMENTO
Dr. Marcelo Imbassahy de Almeida Rodrigues - CRM: 5530 **Cemitério de Gurinhém - PB**

DECLARANTE
ANTONIO MACOS JUSTINO DE PONTES, Filho da falecida, brasileiro

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Registro lavrado em 25/04/2017, no Livro C-00042, N° 19468, folha 58. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 239310497. Conforme declarante a falecida não deixou bens, deixou filhos.

NOME DO OFÍCIO
1º Cartório do Registro Civil de Santa Rita

OFICIAL REGISTRADOR
Maria das Graças Gonçalves Menezes

MUNICÍPIO/UF
Distrito de Santa Rita-PB

ENDEREÇO
Rua Siqueira Campos nº19 Centro Distrito de Santa Rita, Santa Rita-PB CEP 58300180 Fone: (83)3229-3501 E-mail: santa_ritaou@hotmail.com

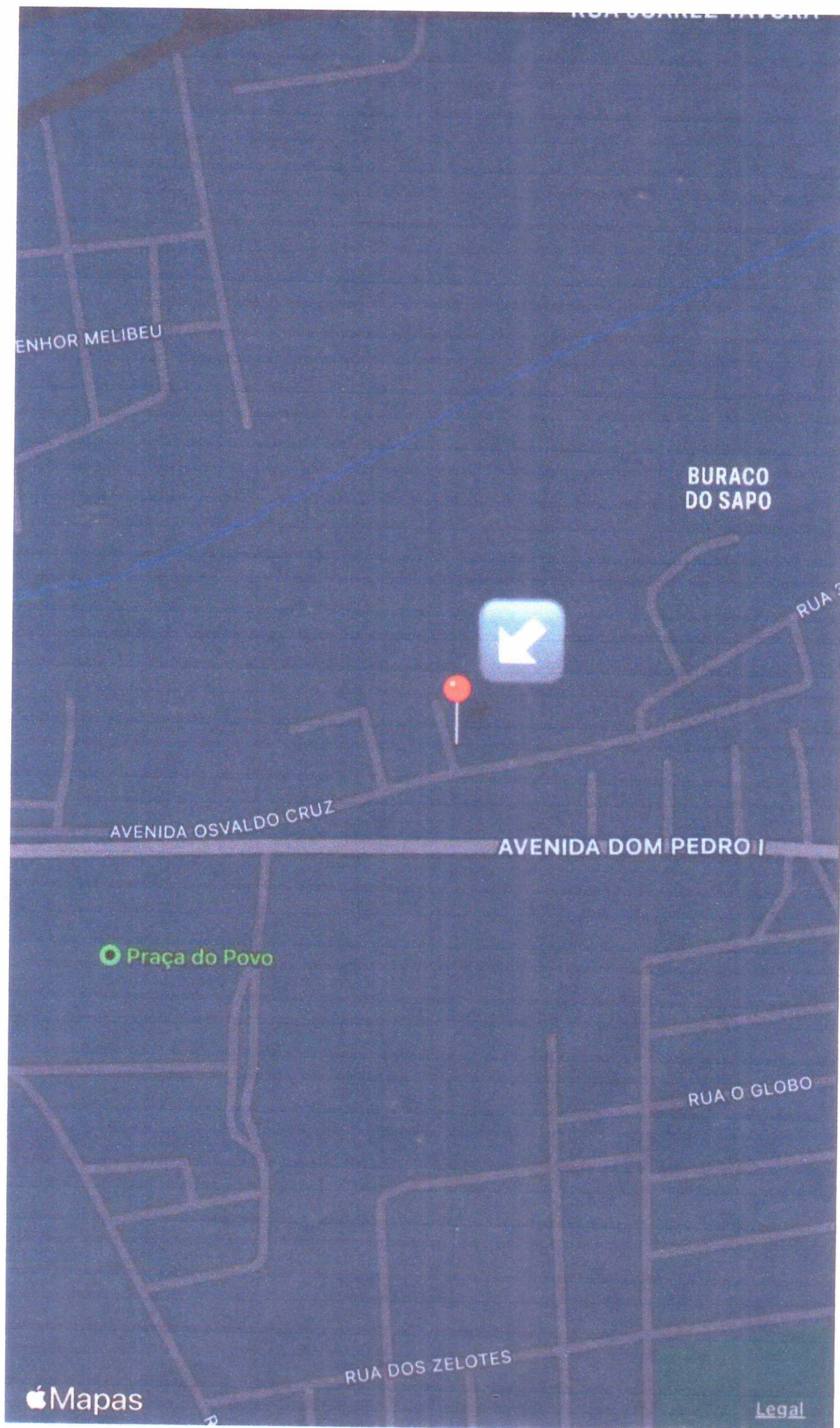
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Distrito de Santa Rita-PB, 25 de Abril de 2017

Maria das Graças Gonçalves Menezes
Oficial do Registro Civil

Selo Digital: **AEJ09923-1W05**
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>









ANE

Demonstrativo Mensal de Serviços

-7.1230789. -

CDC 16922-6	Referência ****	Vencimento *****
Proprietário JOSE ANTONIO R DE LIMA		
Inquilino JOSE ANTONIO R DE LIMA		
 PROJETADA 01 ST 02. 80 TIBIRI FABRICA QD: 220 LT: 1020 SANTA RITA/PB - 00060-666		
Tipo de Faturamento AGUA	Categ/Econ RE 571	Identificação 2-2-3-220-950

DÉBITOS PENDENTES

Aviso importante: Não identificamos o pagamento das faturas. Mantenha sua conta em dia! O não pagamento do débito apontará a suspensão do fornecimento dos serviços, como permitido pelo Regulamento de Serviços desta Companhia.